



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 438 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Assinado na forma digital da Prefeitura*  
*DATA: 04/12/25*  
*HORÁRIO: 18:00*

**"Prorroga mandato de Vice-Diretor Escolar  
que especifica e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que não houve realização de Processo Seletivo que elegesse os novos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares do município de Nanuque/MG,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, até 10 de junho de 2026, o mandato do VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA, o Sr. NILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 571.893.585-87.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

GILSON COLETA  
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por  
GILSON COLETA  
BARBOSA:73303674604  
Dados: 2025.12.04 16:51:43 -03'00'

**Gilson Coleta Barbosa**  
**Prefeito Municipal**